

ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Ubajara / CE

Unidade gestora: Secretaria de Agricultura, Ind. e Comercio

Número do processo: 00004.20241129/0001-84

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 01.008/2025-PE

Data da abertura: 11/02/2025 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA

Telefone: (85) 8867-3143 / (85) 8867-3143

CNPJ/ME: 36.203.327/0001-08

E-mail: iconedistribuidorace@gmail.com

Endereço: Rua Guerra Junqueiro, 1058, Serrinha, Fortaleza / CE - CEP: 60.741-300

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXIAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

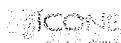
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS

3 – ALFACE DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Especificação: ALFACE DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Quantidade: 3840,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,27

Valor total: R\$ 12.556,80

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 3,27

6 – BANANA – primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniforme, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos, ou terra aderida à superfície externa. Amadurecimento natural da fruta

Especificação: BANANA – primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniforme, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos, ou terra aderida à superfície externa. Amadurecimento natural da fruta

Quantidade: 1275,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,92

Valor total: R\$ 7.548,00

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 5,92

11 – CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA – Tamanho grande, sem partes estragadas. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.

Especificação: CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA – Tamanho grande, sem partes estragadas. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.

Quantidade: 2150,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,44

Valor total: R\$ 13.846,00

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,44

21 – LARANJA – De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Especificação: LARANJA – De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Quantidade: 1230,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,07

Valor total: R\$ 7.466,10

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,07



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

28 - PIMENTÃO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Especificação: PIMENTÃO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Quantidade: 6010,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 47.899,70

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,97

30 - REPOLHO IN NATURA, DE BOA QUANTIDADE, LIVRE DE INSETOS

Especificação: REPOLHO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Quantidade: 1920,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,84

Valor total: R\$ 13.132,80

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,84

32 - TOMATE IN NATURA - Tipo maçã, tamanho grande, sem partes estragadas, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Especificação: TOMATE IN NATURA - Tipo maçã, tamanho grande, sem partes estragadas, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Quantidade: 2410,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 16.653,10

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,91

35 - CHEIRO VERDE IN NATURA - De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Sem partes estragadas. Deverão ser fornecidos em molhos, no formato e tamanho aproximado de 100g por molho; Composto por 50% de folhas de cebolinha e 50% de coentro.

Especificação: CHEIRO VERDE IN NATURA - De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Sem partes estragadas. Deverão ser fornecidos em molhos, no formato e tamanho aproximado de 100g por molho; Composto por 50% de folhas de cebolinha e 50% de coentro.

Quantidade: 6060,0

Unidade: Quilograma

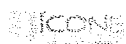
Valor unitário: R\$ 14,71

Valor total: R\$ 89.142,60

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 14,71



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

38 - MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE AMASSADOS E INSETOS

Especificação: MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE AMASSADOS E INSETOS

Quantidade: 960,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 14,63

Valor total: R\$ 14.044,80

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 14,63

47 - MELÃO AMARELO, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE

Especificação: MELÃO AMARELO, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE

Quantidade: 386,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,72

Valor total: R\$ 2.593,92

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,72

51 - BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.

Especificação: BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.

Quantidade: 275,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,82

Valor total: R\$ 1.875,50

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,82

52 - BATATA INGLEZA - Tamanho grande, sem partes estragadas; uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

Especificação: BATATA INGLEZA - Tamanho grande, sem partes estragadas; uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

Quantidade: 275,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,16

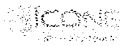
Valor total: R\$ 1.969,00

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,16

53 - BEIERRABA - Sem partes estragadas. Sem talhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: BETERRABA - Sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.

Quantidade: 190,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,43

Valor total: R\$ 1.411,70

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,43

83 - CENOURA IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa

Especificação: CENOURA IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa

Quantidade: 290,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,01

Valor total: R\$ 2.032,90

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,01

70 - JERIMUM IN NATURA - Madura, tipo morango, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, sem defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa

Especificação: JERIMUM IN NATURA - Madura, tipo moranga, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa

Quantidade: 100,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,56

Valor total: R\$ 556,00

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 5,56

72 - MAMÃO - De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Especificação: MAMÃO - De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Quantidade: 280,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,74

Valor total: R\$ 1.607,20

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 5,74

77 - PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Quantidade: 168,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 15,10

Valor total: R\$ 2.536,80

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 15,10

78 - POLPA DE TOMATE - Deverá ser preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 6 meses. Deve constar conteúdo nutricional segundo legislação vigente.

Especificação: POLPA DE TOMATE - Deverá ser preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 6 meses. Deve constar conteúdo nutricional segundo legislação vigente.

Quantidade: 135,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,75

Valor total: R\$ 1.316,25

Fabricante/Marca: PREDILECTA

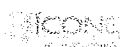
Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 9,75

Valor total - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS: R\$ 238.189,17 - (duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

LEITES E IOGURTES

12 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO: Dieta em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten. Fórmula em pó para alimentação enteral (alimentação por sonda - alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral). Nutricionalmente completa (contém todas as vitaminas e minerais) e com quantidades adequadas de carboidratos, proteínas, carboidratos e lipídios (gorduras) para uma boa nutrição. Indicado para pacientes em risco nutricional ou apresentando desnutrição leve, anorexia, pacientes em INE por tempo limitado ou pacientes que necessitam de dieta suplementada com soja



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO: Dieta em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten. Fórmula em pó para alimentação enteral (alimentação por sonda - alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral). Nutricionalmente completa (contém todas as vitaminas e minerais) e com qualidades adequadas de calorias, proteínas, carboidratos e lipídios (gorduras) para uma boa nutrição. Indicado para pacientes em risco nutricional ou apresentando desnutrição leve, anorexia, pacientes em TNE por tempo limitado ou pacientes que necessitam de dieta suplementada com soja.

Quantidade: 240,0

Unidade: Lata

Valor unitário: R\$ 42,03

Valor total: R\$ 10.087,20

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: LATA

Valor de referência: R\$ 42,03

17 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ALMOFADA 400G

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL ALMOFADA 400G

Quantidade: 6000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,95

Valor total: R\$ 47.700,00

Fabricante/Marca: ITAMBE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,95

16 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 300G

Quantidade: 600,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 18,81

Valor total: R\$ 11.286,00

Fabricante/Marca: ITAMBE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 18,81

18 - LEITE DE CÔCO 200ML TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO, COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.

Especificação: LEITE DE CÔCO 200ML TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO, COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 960,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,65

Valor total: R\$ 6.384,00

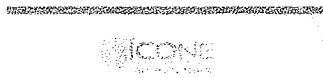
Fabricante/Marca: MENINA

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 6,65

44 - LEITE EM PÓ DESNATADO PCT 400G

Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO PCT 400G



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,19

Valor total: R\$ 36.684,00

Fabricante/Marca: ITAMBE

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 10,19

71 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - (200 g) média de 27 g de proteína por 100 g de leite - Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200 g a 1 kg. Fardos com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 11 meses.

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - (200 g) média de 27 g de proteína por 100 g de Leite - Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200 g a 1 kg. Fardos com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 1715,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 14,89

Valor total: R\$ 25.536,35

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 14,89

75 - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Acondicionada em sacos de poliéster laminado, contendo 200g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.

Especificação: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 200g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.

Quantidade: 550,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,32

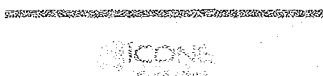
Valor total: R\$ 4.026,00

Fabricante/Marca: MUCILON

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,32

85 - IOGURTE DE FRUTAS- Boa qualidade; Bandeja de 540g contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem apropriada. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05,



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.

Especificação: IOGURTE DE FRUTAS- Boa qualidade; Bandeja de 540g contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa N° 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.

Quantidade: 1360,0

Unidade: Bandeja

Valor unitário: R\$ 6,04

Valor total: R\$ 8.214,40

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: BANDEJA

Valor de referência: R\$ 6,04

87 - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO - Ingredientes: farinha de milho pré-gelatinizada, rica com ferro e ácido fólico (85,4%), açúcar, sal, fosfato dissídio, carbonato de cálcio, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitaminas B1, B2, B6, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade de mínimo 06 meses, peso líquido e registro no órgão competente.

Especificação: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO - Ingredientes: farinha de milho pré-gelatinizada, rica com ferro e ácido fólico (85,4%), açúcar, sal, fosfato dissídio, carbonato de cálcio, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitaminas B1, B2, B6, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade de mínimo 06 meses, peso líquido e registro no órgão competente.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,92

Valor total: R\$ 5.460,00

Fabricante/Marca: MUCILON

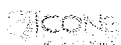
Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 10,92

Valor total - LUTES E IOGURTES: R\$ 155.377,95 - (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

POLPA DE FRUTAS

27 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 12,14

Valor total: R\$ 12.079,30

Fabricante/Marca: NOSSA FRUTA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 12,14

28 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 14,78

Valor total: R\$ 14.706,10

Fabricante/Marca: NOSSA FRUTA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 14,78

29 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 13,00

Valor total: R\$ 12.935,00

Fabricante/Marca: NOSSA FRUTA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 13,00

40 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

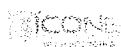
Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,88

Valor total: R\$ 9.830,60

Fabricante/Marca: NOSSA FRUTA

Modelo: QUILOGRAMA



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Valor de referência: R\$ 9,88

4) - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 8.477,40

Fabricante/Marca: NOSSA FRUTA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 8,52

Valor total - POLPA DE FRUTAS: R\$ 58.028,40 - (cinquenta e oito mil e vinte e oito reais e quarenta centavos)

CARNES, FRIOS E CONGELADOS

8 - BISTECA SUÍNA

Especificação: BISTECA SUÍNA

Quantidade: 4800,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 17,67

Valor total: R\$ 84.816,00

Fabricante/Marca: SADIA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 17,67

9 - CARNE BOVINA 1ª, PARA BIFE, IN NATURA

Especificação: CARNE BOVINA 1ª, PARA BIFE, IN NATURA

Quantidade: 5000,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 37,40

Valor total: R\$ 187.000,00

Fabricante/Marca: FRIBOI

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 37,40

10 - CARNE BOVINA MOÍDA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE

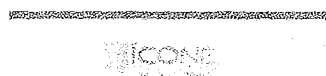
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE

Quantidade: 6000,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 29,60

Valor total: R\$ 177.600,00



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Fabricante/Marca: FRIBOI

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 29,60

15 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, PACOTES COM 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Especificação: FILÉ DE PEIXE CONGELADO, PACOTES COM 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Quantidade: 3000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 38,83

Valor total: R\$ 116.490,00

Fabricante/Marca: LEARDINE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 38,83

16 - FRANGO (COXA E SOBRECOXA), EMBALADO A VÁCUO, EM BANDEJA COM 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Especificação: FRANGO (COXA E SOBRECOXA), EMBALADO A VÁCUO, EM BANDEJA COM 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,46

Valor total: R\$ 209.520,00

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 17,46

20 - LINGÜIÇA SUÍNA

Especificação: LINGÜIÇA SUÍNA

Quantidade: 2600,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 60.034,00

Fabricante/Marca: MERCI

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 23,09

60 - CARNE BOVINA - ALCATRA/ COXÃO MOLE CONGELADA - Carne bovina (Alcatra/ Coxão mole) congelada, abrida pelo preparo de carne bovina limpa e sem pele de 1ª primeira qualidade, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Embalado em plástico resistente, acondicionado em caixa com até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: CARNE BOVINA - ALCATRA/ COXÃO MOLE CONGELADA - Carne bovina (Alcatra/ Colchão mole) congelada, obtida pelo preparo de carne bovina limpa e sem pele de 1ª primeira qualidade, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Embalado em plástico resistente, acondicionado em caixa com até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 825,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 35,50

Valor total: R\$ 29.287,50

Fabricante/Marca: FRIBOI

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 35,50

61 - CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO MÚSCULO - Carne bovina (músculo) congelada, limpa, sem pele e gorduras aparentes, sem adição de conservantes ou outros aditivos que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas características organolépticas, embalada em plástico resistente, acondicionado em caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Especificação: CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO MÚSCULO - Carne bovina (músculo) congelada, limpa, sem pele e gorduras aparentes, sem adição de conservantes ou outros aditivos que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas características organolépticas, embalada em plástico resistente, acondicionada em caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 825,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 35,87

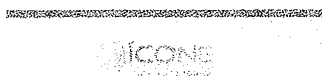
Valor total: R\$ 29.592,75

Fabricante/Marca: FRIBOI

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 35,87

62 - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G - Carne bovina moída e congelada, obtida pelo preparo de músculo bovino limpo, moído, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Peso drenado mínimo de 700g por kg do produto, pacote de 500 g embalado em plástico resistente.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

acondicionados em caixa de até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 12 meses. Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de Inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem.

Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G - Carne bovina moída e congelada, obtida pelo preparo de músculo bovino limpo, moído, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Peso drenado mínimo de 700g por kg do produto. pacote de 500 g embalado em plástico resistente, acondicionados em caixa de até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 12 meses. Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de Inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem.

Quantidade: 155,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 30,22

Valor total: R\$ 4.684,10

Fabricante/Marca: GOSTOSINHA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 30,22

64 - CHARQUE - Charque bovino dianteiro, com capa de gordura inferior a 28%. Embalado a vácuo em plástico resistente ou laminado em pacote de 500g, contendo informações nutricionais por 100 gramas do produto e com registro no órgão competente. Acondicionado em caixa de até 30 kg. A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias na data de entrega. Prazo de validade mínimo de 03 meses.

Especificação: CHARQUE - Charque bovino dianteiro, com capa de gordura inferior a 28%. Embalado a vácuo em plástico resistente ou laminado em pacote de 500g, contendo informações nutricionais por 100 gramas do produto e com registro no órgão competente. Acondicionado em caixa de até 30 kg. A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias na data de entrega. Prazo de validade mínimo de 03 meses.

Quantidade: 370,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 37,50

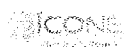
Valor total: R\$ 13.875,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 37,50

65 - FRANGO (FILÉ) CONGELADO SEM TEMPERO - peito de frango, SEM OSSOS, congelado, sem tempero, de boa qualidade. Embalagem plástica, íntegra, resistente, individual, em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e ter validade mínima de 12 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: FRANGO (FILÉ) CONGELADO SEM TEMPERO – peito de frango, SEM OSSOS, congelado, sem tempero, de boa qualidade. Embalagem plástica, íntegra, resistente, individual, em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 21,16

Valor total: R\$ 10.580,00

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 21,16

69 – FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – Frango congelado sem tempero, de boa qualidade, embalagem plástica, pacote de 1 kg a 2 kg, caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem; O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Especificação: FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – Frango congelado sem tempero, de boa qualidade, embalagem plástica, pacote de 1 kg a 2 kg, caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem; O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 17,63

Valor total: R\$ 8.815,00

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 17,63

79 – SALSICHA PARA HOT DOG – Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 5kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 08 meses.

Especificação: SALSICHA PARA HOT DOG – Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 5kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 08 meses.

Quantidade: 300,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 13,54

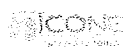
Valor total: R\$ 4.062,00

Fabricante/Marca: REZENDE

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 13,54

Valor total – CARNES, FRIOS E CONGELADOS: R\$ 936.356,35 – (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08



cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

PAES, BOLOS, BISCOITOS E SUCOS

7 - **BISCOITO POPULAR DOCE (400 G)** - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Acondicionados em fardos com no máximo 8 kg, contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.

Especificação: BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Acondicionados em fardos com no máximo 8 kg, contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.

Quantidade: 3420,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 5,74

Valor total: R\$ 19.630,80

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 5,74

35 - **BISCOITO POPULAR SALGADO:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal fermento biológico, agentes de fermentação química (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de sódio, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), aroma artificial de manteiga, acidulante ácido tartárico. **CONTÉM GLUTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.**

Especificação: BISCOITO POPULAR SALGADO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal fermento biológico, agentes de fermentação química (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de sódio, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), aroma artificial de manteiga, acidulante ácido tartárico. **CONTÉM GLUTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.**

Quantidade: 960,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 6,41

Valor total: R\$ 6.153,60

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 6,41

43 - **BISCOITO CREAM CRAKER** - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.

Especificação: BISCOITO CREAM CRAKER - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.

Quantidade: 5440,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,03

Valor total: R\$ 38.243,20

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,03

54 - BISCOITO DOCE - Biscoito doce de boa qualidade, em embalagem individual de 30g a 40g, sabor leite ou chocolate, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega

Especificação: BISCOITO DOCE - Biscoito doce de boa qualidade, em embalagem individual de 30g a 40g, sabor leite ou chocolate, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega

Quantidade: 1600,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,50

55 - BISCOITO MAIZENA - Biscoito de boa qualidade, acondicionados em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 10 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo e com prazo de validade mínimo de 06 meses

Especificação: BISCOITO MAIZENA - Biscoito de boa qualidade, acondicionados em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 10 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo e com prazo de validade mínimo de 06 meses

Quantidade: 1600,0

Unidade: Pacote

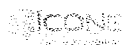
Valor unitário: R\$ 7,54

Valor total: R\$ 12.064,00

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,54



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

56 - BISCOITO WAFER - De ótima qualidade. Pacotes em embalagens aluminizadas com peso líquido de no mínimo 165g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses. Sabores morango, chocolate e limão.

Especificação: BISCOITO WAFER - De ótima qualidade. Pacotes em embalagens aluminizadas com peso líquido de no mínimo 165g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses. Sabores morango, chocolate e limão.

Quantidade: 1720,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 2,97

Valor total: R\$ 5.108,40

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 2,97

57 - BOLINHO PRONTO - Bolo industrializado a base de massa, contendo leite, ovos, fermento. Caixa contendo 14 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminizados de no mínimo 40g cada bolinho. Podendo ser com sabores de morango, chocolate, coco ou tradicional. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: BOLINHO PRONTO - Bolo industrializado a base de massa, contendo leite, ovos, fermento. Caixa contendo 14 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminizados de no mínimo 40g cada bolinho. Podendo ser com sabores de morango, chocolate, coco ou tradicional. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 3650,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 2,28

Valor total: R\$ 8.322,00

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 2,28

58 - BISCOITO SALGADO - Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e adjuvante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 25 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 155 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Diversos parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: BISCOITO SALGADO – Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e acidulante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 26 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 156 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.

Quantidade: 1850,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 13.875,00

Fabricante/Marca: CLUBSOCIAL

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,50

76 - PÃO MINI-CARIOQUINHA FRESCO (DO DIA) – Em bisnagas, com peso médio de 25 g cada, para serem entregues no dia da fabricação e no local de consumo na quantidade especificada no pedido.

Especificação: PÃO MINI-CARIOQUINHA FRESCO (DO DIA) – Em bisnagas, com peso médio de 25 g cada, para serem entregues no dia da fabricação e no local de consumo na quantidade especificada no pedido.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 15,80

Valor total: R\$ 7.900,00

Fabricante/Marca: LA PAZ

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 15,80

80 - SUCO DE FRUTAS PRONTO SABOR GOIABA, LARANJA, MORANGO E UVA – De boa qualidade. Acondicionado em caixa tetra-pack, acompanhada de um canudo, de no mínimo 200ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e informações nutricionais no rótulo da embalagem.

Especificação: SUCO DE FRUTAS PRONTO SABOR GOIABA, LARANJA, MORANGO E UVA – De boa qualidade. Acondicionado em caixa tetra-pack, acompanhada de um canudo, de no mínimo 200ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e informações nutricionais no rótulo da embalagem.

Quantidade: 3500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,15

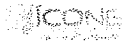
Valor total: R\$ 25.025,00

Fabricante/Marca: MARASUCO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,15

88 - PÃO-HÓI DOG – Fabricado a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite em pó, glúten e extrato de leite, estabilizantes, polisorbato 80, estearol - 2 - lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, conservante propionato de cálcio. **CONTÉM GLÚTEN.** Apresentado em embalagem plástica lacrada, com informações nutricionais, procedência, validade. Pacote com 220g a 250g. Validade máxima de 08 (oito) dias.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: PÃO-HOT DOG - Fabricado a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite em pó, glúten e extrato de malte, estabilizantes, polisorbato 80, estearoil - 2 - lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, conservante propionato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN. Apresentado em embalagem plástica lacrada, com informações nutricionais, procedência, validade. Pacote com 220g a 250g. Validade máxima de 08 (oito) dias.

Quantidade: 800,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,48

Valor total: R\$ 5.984,00

Fabricante/Marca: LA PAZ

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,48

Valor total - PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SUÇOS: R\$ 154.306,00 - (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais)

CEREAIS

1 - AÇÚCAR - tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem em plástico resistente. Pacote de 1kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínima de 10 meses e registro em órgão competente.

Especificação: AÇÚCAR - tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem em plástico resistente. Pacote de 1kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínima de 10 meses e registro em órgão competente.

Quantidade: 8160,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,26

Valor total: R\$ 42.921,60

Fabricante/Marca: TABAJARA

Modelo: QUILOGRAMA

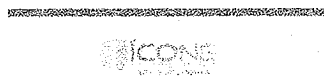
Valor de referência: R\$ 5,26

2 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250g Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.

Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250g Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.

Quantidade: 7722,0

Unidade: Pacote



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Valor unitário: R\$ 9,25

Valor total: R\$ 71.428,50

Fabricante/Marca: KIMIMO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 9,25

5 - ARROZ AGULHINHA - Longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagens em saco plástico resistente, pacote de 01 kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Especificação: ARROZ AGULHINHA - Longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagens em saco plástico resistente, pacote de 01 kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Quantidade: 13340,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,69

Valor total: R\$ 89.244,60

Fabricante/Marca: POP

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,69

13 - FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 1100,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,43

Valor total: R\$ 8.173,00

Fabricante/Marca: LOPES

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,43

14 - FEIJÃO CARIOCA EMBALADO EM PCT 1KG, LIVRE DE INSETOS

Especificação: FEIJÃO CARIOCA EMBALADO EM PCT 1KG, LIVRE DE INSETOS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 8,26

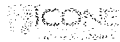
Valor total: R\$ 24.780,00

Fabricante/Marca: KICALDO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 8,26

22 - MACARRÃO ESPAGUETE - Tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. A base de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

para o consumo devendo constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g. Embalagem plástica resistente em pacote de 500 gramas, fardo de 05 a 10 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses.
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. A base de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para o consumo devendo constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g. Embalagem plástica resistente em pacote de 500 gramas, fardo de 05 a 10 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses

Quantidade: 6610,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 4,43

Valor total: R\$ 29.282,30

Fabricante/Marca: LILI

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 4,43

31 – TEMPERO COMPLETO EM PÓ SEM PIMENTA – tempero completo em pó sem adição de pimenta, contendo como ingredientes básicos, sal, alho, cebola e coentro, em potes de 250 a 500 gramas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: TEMPERO COMPLETO EM PÓ SEM PIMENTA – tempero completo em pó sem adição de pimenta, contendo como ingredientes básicos, sal, alho, cebola e coentro, em potes de 250 a 500 gramas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 464,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,10

Valor total: R\$ 2.366,40

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 5,10

33 – VINAGRE DE MAÇA – A base de maçã, sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico, 750ML, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.

Especificação: VINAGRE DE MAÇA – A base de maçã, sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico, 750ML, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.

Quantidade: 344,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,85

Valor total: R\$ 2.700,40

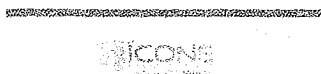
Fabricante/Marca: TEPERON

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 7,85

34 – AVEIA EM FLOCOS PARA PREPARO DE MINGAL PCT C/ 1KG

Especificação: AVEIA EM FLOCOS PARA PREPARO DE MINGAL PCT C/ 1KG



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Quantidade: 960,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,85

Valor total: R\$ 9.456,00

Fabricante/Marca: ALLNUTRI

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 9,85

37 - COLORÍFICO - Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, devere ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: COLORÍFICO - Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, devere ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 1045,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 3,67

Valor total: R\$ 3.835,15

Fabricante/Marca: PANELAÇO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 3,67

38 - FLOCÃO DE MILHO - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacotes de 500g em embalagem plástica adequado a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses e registro no órgão competente.

Especificação: FLOCÃO DE MILHO - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacotes de 500g em embalagem plástica adequado a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses e registro no órgão competente.

Quantidade: 2610,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 2,20

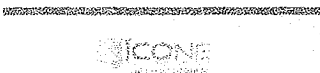
Valor total: R\$ 5.742,00

Fabricante/Marca: NOVO MILHO

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 2,20

42 - SAL IODADO REFINADO - Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástico resistente de 01 kg, fardos com até 30 kg, prazo de validade mínimo de 10 meses e registro no órgão competente.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: SAL IODADO REFINADO – Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 01 kg, fardos com até 30 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses e registro no órgão competente.

Quantidade: 1073,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 1,48

Valor total: R\$ 1.588,04

Fabricante/Marca: ATLANTICO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 1,48

45 – FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM PCT 1KG,

Especificação: FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM PCT 1KG,

Quantidade: 960,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,25

Valor total: R\$ 9.840,00

Fabricante/Marca: KICALDO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 10,25

48 – ACHOCOLATADO EM PÓ – Na sua apresentação mais simples, o achocolatado contém cerca de 70% de sacarose ou de outros açúcares e cerca de 30% de cacau em pó. Deve apresentar-se livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Em embalagem resistente, pacote de 200g adequado a natureza do produto, acondicionados em fardos de até 10 kg. Informações nutricionais por 100g; o produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.

Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ – Na sua apresentação mais simples, o achocolatado contém cerca de 70% de sacarose ou de outros açúcares e cerca de 30% de cacau em pó. Deve apresentar-se livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Em embalagem resistente, pacote de 200g adequado a natureza do produto, acondicionados em fardos de até 10 kg. Informações nutricionais por 100g; o produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 570,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,67

Valor total: R\$ 4.941,90

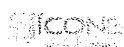
Fabricante/Marca: MARATA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 8,67

49 – ACHOCOLATADO LÍQUIDO – A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.

Especificação: ACHOCOLATADO LÍQUIDO – A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Especificação: ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Quantidade: 350,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.806,00

Fabricante/Marca: OLÉ

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 5,16

66 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha branca, beneficiada, fina, seca, sem impurezas ou contaminação. Embalagem em saco plástico resistente, pacotes de 1 kg e fardos de 15 a 30 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses.

Especificação: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha branca, beneficiada, fina, seca, sem impurezas ou contaminação. Embalagem em saco plástico resistente, pacotes de 1 kg e fardos de 15 a 30 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses.

Quantidade: 280,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,08

Valor total: R\$ 2.542,40

Fabricante/Marca: DONA MARIA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 9,08

67 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Quantidade: 280,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,84

Valor total: R\$ 2.195,20

Fabricante/Marca: DONA MARIA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,84

74 - MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais e vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em 500g.

Especificação: MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais e vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em 500g.

Quantidade: 460,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,14

Valor total: R\$ 3.284,40

Fabricante/Marca: PULA PULA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,14



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

81 - GOMA DE TAPIOCA - Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.

Especificação: GOMA DE TAPIOCA - Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.

Quantidade: 335,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,29

Valor total: R\$ 3.112,15

Fabricante/Marca: LOPES

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 9,29

82 - BARRA DE CEREAL - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.

Especificação: BARRA DE CEREAL - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.

Quantidade: 8590,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,68

Valor total: R\$ 31.611,20

Fabricante/Marca: ALLNUTRI

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 3,68

83 - CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g. Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Especificação: CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 19,45

Valor total: R\$ 389,00

Fabricante/Marca: MAGGI

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 19,45



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

84 - CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Especificação: CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Quantidade: 117,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,53

Valor total: R\$ 647,01

Fabricante/Marca: ITALAC

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 5,53

88 - MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 215,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,46

Valor total: R\$ 1.173,90

Fabricante/Marca: OLÉ

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 5,46

Valor total - CEREAIS: R\$ 356.822,85 - (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

OUTROS

4 - ALHO - Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.

Especificação: ALHO - Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.

Quantidade: 1125,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 36,20

Valor total: R\$ 40.725,00

Fabricante/Marca: REGIONAL

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 36,20

23 - MARGARINA VEGETAL- produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e esterificados, com o mínimo de 40% de gordura e 0% de gorduras trans, podendo conter leite em



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecida de vitaminas, adicionada ou não de sal. Propriedades organolépticas inerentes ao produto devendo estar isentos de ranço e bolores. Embalagem primária com 250g, em pote plástico com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses e registrado no órgão competente. 2500

Especificação: MARGARINA VEGETAL- produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e esterificados, com o mínimo de 40% de gordura e 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecida de vitaminas, adicionada ou não de sal. Propriedades organolépticas inerentes ao produto devendo estar isentos de ranço e bolores. Embalagem primária com 250g, em pote plástico com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses e registrado no órgão competente. 250G

Quantidade: 1510,0

Unidade: Pote

Valor unitário: R\$ 11,54

Valor total: R\$ 17.425,40

Fabricante/Marca: PRIMOR

Modelo: POTE

Valor de referência: R\$ 11,54

24 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em pet de 900 ml acondicionados em caixa de 20 pets. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto.

Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em pet de 900 ml acondicionados em caixa de 20 pets. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto.

Quantidade: 2470,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,14

Valor total: R\$ 20.105,80

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 8,14

25 - OVOS DE GALINHA - Tamanho Grande; Bandeja com 30 unidades pesando no mínimo 2.000g. Com prazo de validade de 60 dias. Sem rachaduras, caixa com 12 bandejas contendo 30 ovos, rotulagem nutricional, nº do registro no órgão competente e especificações técnicas do produto.

Especificação: OVOS DE GALINHA - Tamanho Grande; Bandeja com 30 unidades pesando no mínimo 2.000g. Com prazo de validade de 60 dias. Sem rachaduras, caixa com 12 bandejas contendo 30 ovos, rotulagem nutricional, nº do registro no órgão competente e especificações técnicas do produto.



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Quantidade: 971,0

Unidade: Bandeja

Valor unitário: R\$ 24,87

Valor total: R\$ 24.148,77

Fabricante/Marca: EMAPE

Modelo: BANDEJA

Valor de referência: R\$ 24,87

45 - Adoçante líquido dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml.

Especificação: Adoçante líquido dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml.

Quantidade: 242,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,89

Valor total: R\$ 2.151,38

Fabricante/Marca: ZEROCALL

Modelo: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 8,89

73 - MAIONESE - Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação MAIONESE - Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g; A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 70,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,29

Valor total: R\$ 720,30

Fabricante/Marca: QUERO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 10,29

Valor total - OUTROS: R\$ 105.276,65 - (cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

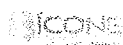
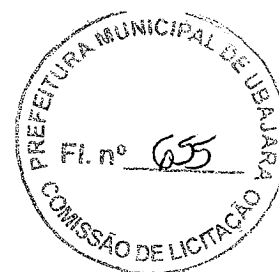
Valor geral da proposta: R\$ 2.004.357,27 (dois milhões e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2025 às 16:37



ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
36.203.327/0001-08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **EMERSON DOS SANTOS**

E-mail: **iconedistribuidorace@gmail.com**

BARROS

CPF/MF: **002.500.613-41**

EMERSON

DOS

SANTOS

BARROS:00

250061341

Assinado de
forma digital por
EMERSON DOS
SANTOS
BARROS:0025006

1341

Dados: 2025.02.10
16:40:47 -03'00'



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE UBAJARA
CNPJ/CPF: 07.735.541/0001-07
Endereço: R JUVENCIO PEREIRA
Número: 514
CEP: 62.350-000
Cidade: UBAJARA

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: CE

Dados do Tomador

Nome: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 36.203.327/0001-08
Endereço: RUA GUERRA JUNQUEIRO
Número: 1058
CEP: 60.741-300
Cidade: FORTALEZA

Complemento: A
Bairro: SERRINHA
UF: CE

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 20.043,57

(VINTE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Pregão Eletrônico nº 01.008/2025-PE - Processo Administrativo nº 00004 20241129/0001-84.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Enfoque de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.”

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda do direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de multas e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

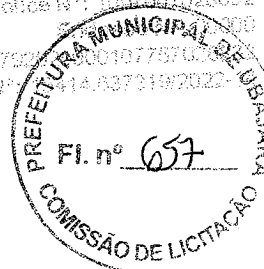
Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 20.043,57
Vigência: 10/02/2025 - 14/05/2025



A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Cartame: Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela

Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber: a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro

Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das

controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou

Particulares se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de

Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações

cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº

12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas

Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou

estrangeira.

o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 552

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concurso, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concursão, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto da finalidade e interesse do correspondente certame.
1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carências(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único - ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não se estendendo a:

- I - Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital, e/ou
- II - A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda a contrato(s) a este(s) vinciado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais as seguintes exclusões:

- I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro ou
 - II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.
- 4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 6º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância assegurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido, pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único - O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio do Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, do eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3 das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUIDO(S) ao



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador

I - Eventual(is), saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo

em dias

15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	78%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único - Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostas na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido para Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceitação por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I - Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou por meio de formulário apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser anulado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de mal-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigações do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

- I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador; (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de fatos e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
- II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior



Apólice - Seguro Garantia
 SEGURO SETOR PÚBLICO - CIRC. 952

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expertiva em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tomará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10.2. Os prazos (i) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (ii) de outros fatos

Apólice, o prazo de que trata o inciso II da alínea "a" do art. 9º, III, da Lei nº 6.081/73, será contado em dias corridos, incluindo os períodos de suspensão, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à reavaliação da situação econômica da Seguradora, ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula se, na conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora concorde com a não caracterização do sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 602/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 Incisos I e II da Lei Geral de Licitação, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10 Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2 O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1, desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes operações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação, e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da dívida.



Apólice - Seguro Garantia
 SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para o Fisco, do pagamento dos impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure no rol de servidores da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.5. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2 e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

(a) o Segurado não declarar, no(s) evento(s) (seguro), fazer declarações inexatas, ou omitir de

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3 das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice,

12. Exinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

1 - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem,

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia de Apólice, ou quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta, ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4 do presente contrato de seguro e desde que não haja, por ocasião da ocorrência do sinistro, o disposto na Cláusula 9.4 das presentes Condições Especiais.

pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4 do presente Contrato de Seguro e ações que possam ser tomadas em nome da Seguradora, dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4 das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Promoção de Vigência ou (ii) Comunicação de sinistro, não se aplica ao presente seguro.

Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único. – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13. Concorrência de Garantias
13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados.

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados,
 (-) As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a
 Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 652

Resseguradores e/ou Cosseguradores

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º I, alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I - Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estas, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II - Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo "fator gerador" a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do uso nos termos da Cláusula 2 das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 - contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 - ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURO SETOR PÚBLICO - CRC. 662

Condições Particulares

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Prezado(a) **MUNICIPIO DE UBAJARA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757028832

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina Tedesco

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS Nº de Série do Certificado: 0E5D06596C3451053E2A823857366C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO Nº de Série do Certificado: 508C07F813D93D54256B15ED53E17077

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82 da Constituição, decreta a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE 012792025000107757028832 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO 121461
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 10/02/2025
PUBLICADO POR SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Suscep - <http://www2.suscep.gov.br/safe/numeração/registro/apolices/pesquisa.asp>.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



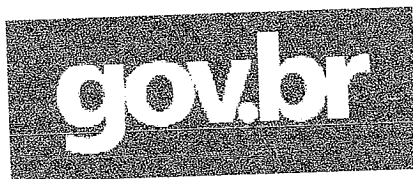
Código da Certidão: **CA05438_27012025_153843_506**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1130, publicada no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões, ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-178a1842-3260-4d9e-bdb7-247bebe6f81d

Esta Certidão foi emitida em 27/01/2025, às 15:38, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.